

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EXTENSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA

EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP/UCPel, conforme dispõe a legislação vigente, e nos termos do Edital Nº 065/2025 – PRAC-UCPEL/HUSFP, **CONVOCA os suplentes** abaixo listados, para **CHAMADA ORAL** com a finalidade de preencher as vagas remanescentes nos programas de Residência Médica.

ATENÇÃO:

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

1. CHAMADA ORAL:

- 1.1. Todos os candidatos listados a seguir deverão se apresentar para **chamada oral** a ser realizada de **forma remota** através do link meet.google.com/kyq-qnsi-itu no dia **10 de março de 2026, às 17h.**
- 1.2. Em caso de **impossibilidade de comparecimento** na chamada oral na data e horário estipulado, os candidatos deverão encaminhar uma justificativa para o não comparecimento para o e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br, **até as 12h do dia 10 de março de 2026.**
- 1.3. Os casos **justificados e aprovados pela COREME** serão descritos **durante a chamada oral**, para conhecimento de todos os suplentes presentes, e o candidato **terá direito a realizar a sua matrícula no período estipulado no item 2.**

1.4. Os candidatos suplentes serão convocados através de chamada oral, por ordem de classificação, a fim de preencher o número de vagas disposto no quadro a seguir:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS REMANESCENTES
CLÍNICA MÉDICA	1

1.5. O candidato que estiver ausente no momento em que for chamado no período estipulado para a chamada oral, sem que tenha apresentado antecipadamente justificativa e esta ser aceita, perderá a vaga, sendo chamado o candidato seguinte, pela ordem de classificação.

1.6. No caso de as vagas serem preenchidas antes de esgotada a sequência de candidatos suplentes, aqueles que não tenham sido chamados permanecerão em lista de classificação para eventuais futuras chamadas, sempre respeitando a ordem de classificação do Processo Seletivo.

2. MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão realizar a **matrícula nos dias 11 e 12 de março de 2026**, conforme segue:

LOCAL: Hospital Universitário São Francisco de Paula

Comissão de Residência Médica - COREME

E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br

Telefone / Whatsapp: (53) 93300-5626

Rua Marechal Deodoro nº 1118 (em frente ao HUSFP) - Pelotas/RS

HORÁRIOS: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. DOCUMENTAÇÃO: Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), a seguinte documentação:

2.2.1. Candidato brasileiro:

- uma fotografia digital recente;
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos

masculinos);

- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- o) Cartão Nacional de Saúde.

2.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- g) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de residência;
- j) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- k) Cartão Nacional de Saúde.

2.2.3. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

2.2.4. Ao candidato devidamente matriculado, será solicitado o envio dos **dados de uma conta corrente** para o pagamento das bolsas.

2.2.5. No ato da matrícula, será ofertada ao candidato a possibilidade de utilização de moradia, disponibilizada pelo hospital, em acomodações sob sua responsabilidade, no formato de apartamentos compartilhados, sendo facultada a adesão. A opção pela utilização da moradia deverá ser formalizada mediante assinatura do **Termo de Adesão à Concessão de**

Local de Moradia.

2.2.6. No momento da matrícula ou a qualquer tempo durante o período de residência, o residente poderá solicitar, junto à Secretaria da COREME, a utilização das acomodações oferecidas pelo hospital, mediante assinatura do termo mencionado no item anterior.

2.2.7. A utilização da moradia oferecida ficará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no **Termo de Regras para Concessão de Moradia de Médicos Residentes do HUSFP**, documento que será apresentado ao candidato no ato da matrícula.

2.2.8. O **não comparecimento do candidato selecionado**, no período estipulado para a matrícula, **implicará na perda da vaga**, nos termos do EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP.

2.2.9. Candidatos selecionados, e que tenham sido **convocados para prestar serviço militar inicial**, deverão atentar à **Resolução CNRM nº 04/2011**.

3. CONVOCAÇÕES DE SUPLENTE:

3.1. A **próxima convocação de suplentes** para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis tem previsão para o dia **13/03/2026**, em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>. No entanto, caso haja desistências de vagas, poderá ser realizada uma nova convocação em data antecipada.

3.2. Os candidatos suplentes deverão consultar diariamente as convocações em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

4ª CHAMADA ORAL - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

CLÍNICA MÉDICA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)
1010002705085	ISABELA CRESTANI BECHEL
1010002728176	LENÍZIA RICHARDT DE AZEVEDO
1010002686136	LUANA KLIPPEL CECCON
1010002703401	LUIS RODOLFO BIEDLER
1010002732217	ANASTÁCIA PROENÇA CORREA
1010002697567	EDUARDA CRUZ DA SILVA FERREIRA
1010002671171	ARTHUR VINICIUS MARCANTE
1010002722250	GUILHERME SOUZA PANKOWSKI
1010002591837	ALIF ANDREW DE SOUZA
1010002664799	VICTORIA BETTIO MOREIRA
1010002594351	JONATHAN BARCELLOS DE SOUZA
1010002632131	LUIZ HENRIQUE CUNHA SIMÃO
1010002671049	MARINA ATALLAH
1010002703374	SÉRGIO GONÇALVES ROMEU FILHO
1010002698101	ROBERT DANIEL RIVEROS RAMIREZ
1010002696203	LAURA MENDES MARTINS
1010002658587	VICTOR FIGUEIREDO DA SILVA
1010002704169	MATHEUS GRIGORIO DUTRA SILVA
1010002704603	LOUIZE FRANCI MENDONÇA
1010002706468	MARIA FERNANDA PREVITAL GARCIA
1010002604789	DENER BRANDELERO
1010002731803	LUIZA FORTE CANDIDO VALENTE VAN OPSTAL
1010002597578	MAYARA HELENA MARTINS DONDALSKI
1010002631991	FILIPPE GRASSO
1010002729911	ISABELA MARIA ARANTES
1010002670284	RAFAELA VOLPATO DE FREITAS
1010002699701	LUCAS SOARES GUIMARAES
1010002594506	PAULO FOIATTO TARASCONI
1010002692520	ANDRÉ SCHMEGEL MENEZES
1010002698234	MYLENA PASTORE BIANCHI
1010002707132	LUANA SILVEIRA VIAN
1010002704317	CLAUAN SILVA NUNES
1010002699821	LEONARDO ENRIQUE UES CURY
1010002674629	JOÃO MARCELO PERES JUNG
1010002595816	NATHALIA PRZYBYLEK BECKER
1010002703203	REBECA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA
1010002699155	FERNANDA MACEDO MORAES

1010002684781	CAMILA DIANA CARDOZO DE LIMA
1010002667995	REBECCA GEOVANNA CUNHA LEITE
1010002704318	BRUNA EDUARDA PEREIRA
1010002698226	GABRIELA DE ALMEIDA VIEGAS
1010002662397	ANA CAROLINA SILVA GONTIJO
1010002706932	BIANCA PILAR DA SILVA SOUTO
1010002709208	RAFAEL MAZUTTI SACOMORI
1010002709109	RAQUEL PEREIRA BAZZI
1010002730643	CAIO NOGUEIRA BIAZOTTO
1010002732332	MARIA EDUARDA PALUDO KAHER
1010002691268	BRUNA GARCIA TIMM
1010002704798	MARIANA BONNEL AMADO
1010002695064	ANA CLARA ACCO JACONI
1010002649108	ADRIANO BARROS GONÇALVES
1010002684269	VIRGÍNIA FINK ZANETTE
1010002732299	ANNA CAROLINE VALLADAO ATHAYDE MELLO FITARONI
1010002704147	MARIA EDUARDA CICHOWSKI RIEGER
1010002671130	ISADORA DE ALMEIDA NEGRI
1010002696689	BRUNO MENEGHEL BERSAGHI
1010002620306	RYAN MOURA OLIVEIRA
1010002717759	CESAR FOLADOR JUNIOR
1010002714795	MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTI
1010002707135	SAULO EMANOEL SILVA COSTA
1010002727165	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA
1010002684680	IHASMIN CRISTINA SILVESTRE MEIRA
1010002708523	IZAMARA PAIVA COUTINHO
1010002618094	CRYSLLER BLENDIA DE SOUZA CUSTÓDIO MORATO
1010002727863	ROSIVANIA DE SOUSA CARVALHO

Pelotas, 09 de março de 2026.


 Prof. Daniel Schuch da Silva
 Coordenador de Educação Continuada e Extensão